



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, no sentido de autorizar a Taxa de anuidade do colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social, do Qual a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de São Miguel do Gostoso/RN é filiado.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de licitação prevista no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços, o e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A dispensa de licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse Público. A contratação é norteadada pela busca da realização das atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pelo fato do fornecedor ser o único concessionário autorizado a disponibilizar a opção de inscrição ao Município de São Miguel do Gostoso/RN. Dessa forma, temos como alcançado a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que a

COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 08.713.120/0001-48 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para atendimento da demanda desta municipalidade.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de Abril de 2025.

Angelo Gabriel Pinheiro Horácio Maia

Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250410095934
Título	RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	10/04/2025 09:27
Data/hora autorização	10/04/2025 09:27
Data de circulação	11/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01059, data 11/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 11/04/2025 — Edição 01059. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250410095934&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 22/07/2026 09:59



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250410095934**, intitulada **RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 10/04/2025 09:27 | **Autorização:** 10/04/2025 09:27 | **Circulação:** 11/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01059, 11/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica reconhecida a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, para autorizar o pagamento da taxa de anuidade do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social, ao qual a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN é filiada, justificando-se a contratação direta pela inviabilidade de competição, por ser o fornecedor o único concessionário autorizado a disponibilizar a inscrição ao município, e pelos princípios da economicidade e celeridade processual, visando ao interesse público e à realização das atividades-fim do ente federativo, tendo sido constatado que a pessoa jurídica detentora do CNPJ 08.713.120/0001-48 possui os requisitos técnicos e econômicos necessários, conforme ato datado de 9 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250410095934&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 22/07/2026 09:59